

## **Audiência Pública: “Participação social na Defensoria Pública da União: Ouvidoria Externa e outros mecanismos”**

A audiência pública teve como objetivo ampliar a participação social na DPU por meio da implantação de mais ouvidorias externas, o que inclui uma ouvidoria em âmbito nacional e ouvidorias presentes em todos os estados. Também objetivou a intensificação do diálogo e a ampliação dos canais de comunicação com representantes de associações e grupos da sociedade civil. Saiba mais:

As defensorias estaduais já contam com um modelo consolidado e bem-sucedido de ouvidoria externa. A criação e a implantação das ouvidorias externas nas defensorias públicas, a partir da Lei 132, de 2009, inauguraram um novo ciclo da participação social democrática no Brasil. Entre representantes dos movimentos sociais e populares, elegeram-se ouvidoras(es) em 14 estados da federação. Tais ouvidorias atuam como canal de comunicação com a sociedade na proteção dos direitos humanos. Os Ouvidores são eleitos por meio de processo eleitoral com ampla participação de organizações da sociedade civil. Após tal processo, são escolhidos por meio de uma lista tríplice, pelo Conselho Superior de cada defensoria estadual.

### **Participaram da audiência:**

- A Defensora Pública Federal Ana Luisa Zago de Moraes, membra do Conselho Superior da DPU, e Conselheira Relatora da Audiência Pública;
- Luiz Eloy Terena, representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB);
- Leandro Scalabrin, representante do Movimento dos Atingidos por Barragens;
- Renan Sotto Mayor, Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH);
- Fabiana Galera Severo, ex-Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH);
- Alderon Costa, representante do Núcleo de Defesa de Direitos Humanos da População de Rua em São Paulo;
- Solene Oliveira da Costa, Ouvidora Geral da DPE do Acre e Presidente do Conselho Nacional das Ouvidorias das Defensorias Públicas;
- Lívia Casseres, Defensora Pública do estado do Rio de Janeiro;
- Alexandro Cardoso, representante do Movimento Nacional das Catadoras e Catadores;
- Sirlene Assis, Ouvidora Geral da Defensoria Pública do estado da Bahia;
- Thiago Hoshino, Ouvidor Geral da Defensoria Pública do Paraná e Diretor Jurídico do Conselho Nacional de Ouvidorias;
- Aline de Sousa Silva, Diretora Presidente da Central de Cooperativas de Catadores do DF (CENTCOOP);
- Marcos Edson de Lima, Corregedor-Geral da Defensoria Pública de Rondônia;
- Guilherme Pimentel, Ouvidor Geral do estado do Rio de Janeiro e membro do Conselho Nacional de Ouvidorias;
- Vanda de Oliveira Gomes Pinedo, representante do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina;
- Luciana Gross Cunha, da Fundação Getúlio Vargas;
- Eduardo de Matos, representante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua;
- Carolina Diniz, representante da Conectas Direitos Humanos;

- Laura Fernanda Zacher, socióloga da Defensoria Pública da União;
- Leonardo Pinho, vice-Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH);
- Ana Vitória Rodrigues da Silva, representante da Clínica de Direitos Humanos da Universidade Federal de Minas Gerais;
- Rafael dos Santos Kirchhoff, representante da Associação Nacional de Juristas pelos Direitos Humanos LGBTI;
- Raphaela Lopes, representante da ONG Justiça Global;
- Gabriela Rondon, representante do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero – ANIS;
- Amanda Nunes, representante do Projeto Cravinas, da Universidade de Brasília;
- Irmã Maria do Carmo, defensora dos direitos dos migrantes e representante do Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios (CSEM);
- Rita Cristina de Oliveira, Coordenadora do GT Políticas Etnoraciais da DPU;
- Thales Arcoverde Treiger, representante do Sistema da Defensoria Nacional de Direitos Humanos e Defensor Regional de Direitos Humanos da DPU do Rio de Janeiro;
- Isabel Penido de Campos Machado, primeira Defensora Pública Interamericana pela DPU;
- Claudio Luiz dos Santos, Coordenador Nacional do GT Catadoras e Catadores da DPU;
- João Freitas de Castro Chaves, Coordenador do GT de Migrações e Refúgio da DPU;
- Camila Marques, representante da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo da DPE de São Paulo;
- Patrícia Cardoso, representante do Instituto Brasileiro de Direito Urbanístico (IBDU);
- Cláudia Marques de Oliveira, representante da Rede Mulher Ações do estado do Acre; e
- Bruno Vinícius Batista Arruda, representante da Assessoria Especial de Atuação no STF.

### **Descrição Geral**

A audiência foi convocada pelo Conselho Nacional de Ouvidorias de Defensorias Públicas. Sua realização foi coordenada pela Defensora Pública Federal Ana Luisa Zago de Moraes, membros do Conselho Superior da DPU, e presidida pelo Subdefensor Público-Geral Federal, Jair Soares Júnior. Foi realizada por meio virtual, no dia 1º de outubro de 2020, das 13h30 às 18h.

O Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas convocou a audiência pública para discutir a implementação da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública da União, prevista na Lei Orgânica da Defensoria Pública (Lei Complementar 80/94), em sua reforma de 2009, que incorporou a figura da Ouvidoria Externa na estrutura da instituição, como órgão auxiliar a zelar pela qualidade dos serviços e responsável por estabelecer canais permanentes de diálogo com a sociedade.

Além da implantação da Ouvidoria Externa, tanto na Defensoria Pública da União quanto nas Defensorias Públicas dos Estados que não a possuem, foram propostos outros mecanismos de ampliação da participação popular na DPU, tais como pesquisas de satisfação respondidas pelos assistidos, conferências, participação nos conselhos de direitos e a participação e inclusão de outras representações no Conselho Superior da DPU, a descentralização e regionalização da instituição e o aumento da capilaridade da DPU.

## **Destaques**

Após a audiência, foram alterados os arts. 2º e 29 da Resolução 59/2012, os quais definem as regras para a criação da ouvidoria em âmbito nacional, a partir de proposta encaminhada pelo Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas.

Em atenção à já consolidada parceria da DPU com representantes da sociedade civil na defesa dos direitos humanos e a seu processo de ampliação pelas novas ações definidas por meio da audiência, merecem destaques as seguintes falas dos participantes:

- Renan Sotto, Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos: É necessário que a DPU se abra a outros saberes para poder falar em nome das pessoas que representa de forma eficiente e não burocrática. “Falar sobre direitos humanos é falar sobre sofrimento, luta e afeto. A Ouvidoria é instrumento fundamental para garantir que a DPU esteja aberta à sociedade civil. A democratização do acesso à Justiça é uma construção coletiva, e a DPU sozinha não pode garantir a efetivação dos direitos humanos.
- Luiz Eloy Terena, representante da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil: Os povos indígenas veem a Defensoria Pública da União como uma importante instituição no sentido de fazer a defesa dos direitos e interesses dos povos indígenas, tendo em vista a situação das comunidades e dos povos indígenas, mas também por ser de fato uma instituição essencial à justiça conforme o escopo constitucional.
- Leandro Scalabrin, representante do Movimento dos Atingidos por Barragens: A DPU sempre foi muito importante para nós por ter participado ativamente nos foros, nas ruas, no CNDH, nas lutas dos movimentos populares. [...] Queremos uma ouvidoria cidadã, que realiza audiências públicas como essa, para subsidiar o planejamento das instituições, para saber em quais temáticas o povo quer acessar a justiça.
- Sirlene Assis, Ouvidora Geral da Defensoria Pública do estado da Bahia: O nosso trabalho enquanto ouvidoria externa tem um impacto importante na nossa sociedade, e ter na DPU uma Ouvidoria Externa é ampliar e democratizar esse espaço de justiça, já que a DPU é defensora dos direitos humanos.
- Solene Costa, Ouvidora Geral da DPE do Acre e Presidente do Conselho Nacional das Ouvidorias das Defensorias Públicas: Em tempos de negacionismo, nos direitos humanos, nas ciências e no óbvio, é muito importante a luta pela implantação das ouvidorias externas, [...] que são um espaço de participação social para as pessoas que não têm voz.
- Aline de Sousa Silva, Diretora Presidente da Central de Cooperativas de Catadores do DF: A Defensoria é uma âncora para a sociedade civil em tempos difíceis para os trabalhadores e as trabalhadoras [...] principalmente ao reafirmar a defesa dos direitos da categoria [catadores e catadoras de materiais recicláveis].
- Guilherme Pimentel, Ouvidor Geral do estado do Rio de Janeiro e membro do Conselho Nacional de Ouvidorias: Nesses tempos que nós vivemos, que são tempos de ataque à democracia, aos direitos humanos, aos movimentos sociais e ao conjunto dos conselhos de participação, de controle social e às entidades da sociedade civil [...] para assegurar a democracia é preciso avançar no processo democrático, que só se dá com o acesso a direitos.

- Vanda Gomes Pinedo, representante do Movimento Negro Unificado de Santa Catarina: A população negra brasileira precisa de instrumentos que a defendam, que defendam os nossos direitos e que atentem para consignar para aquilo que é de direito da população negra, estabelecido na Constituição Federal e que não vem sendo cumprido por muitos anos [...] Quero ressaltar a importância da DPU, à qual nós temos acesso direto aqui no estado de Santa Catarina, a importância de ter esse instrumento para a nossa defesa.
- Luciana Gross Cunha, da Fundação Getúlio Vargas: A Defensoria Pública, cada vez mais, ao longo da sua história, tem ocupado um papel fundamental na defesa dos direitos das minorias [...] Por meio da criação de uma Ouvidoria Externa nós percebemos o quanto a DPU pode evoluir e aprofundar a sua participação, acolhendo as demandas e principalmente ouvindo as aspirações dos movimentos civis.
- Carolina Diniz, representante da Conectas Direitos Humanos: A demanda da sociedade civil para a criação de uma Ouvidoria Externa na DPU é antiga [...] e a instalação do órgão nesse momento de tantas ameaças, de tantos retrocessos nos direitos humanos é fundamental. [...] Espero que a Defensoria Pública da União e seus integrantes sigam zelando pela efetivação dos direitos humanos, observando o princípio do não retrocesso e permanecendo abertas à escuta às demandas e às ações dos usuários nas ações individuais e coletivas.
- Leonardo Pinho, vice-Presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos: A DPU cumpre um papel central na consolidação e no fortalecimento do Conselho Nacional de Direitos Humanos, para promover a autonomia e a independência do Conselho. [...] Os usuários dos sistemas de direito do Brasil precisam do cumprimento da Emenda Constitucional 80, precisam da DPU em todo o Brasil. Falar de ouvidoria externa é falar concretamente de um instrumento de participação e controle social também nas estruturas da DPU, é falar no cumprimento da Lei Complementar 80 de 1994, da Lei 132 de 2009, em especial em seu artigo 4, que diz que a Defensoria tem o papel de difusão e conscientização dos direitos humanos, e em seu artigo 10, que diz que ela irá promover a mais ampla defesa dos direitos fundamentais. [...] Essa discussão de hoje é discutir a DPU cumprindo seu preceito constitucional. [...] O que nós estamos discutindo aqui, nesse momento, é a DPU afirmando seu compromisso com a Constituição, que deixa muito clara a participação e o controle social. É fazer da DPU, como está na sua lei, a grande instituição de promoção de direitos humanos no Brasil.
- Rafael dos Santos Kirchhoff, representante da Associação Nacional de Juristas pelos Direitos Humanos LGBTI: A Defensoria Pública tem tido um papel essencial na defesa dos direitos da população LGBTI, a exemplo da instalação de procedimento no CNJ em que se requeria a extrajudicialização do procedimento de retificação do nome e da documentação civil das pessoas trans, para que se refletisse a verdadeira manifestação da sua identidade de gênero.
- Irmã Maria do Carmo, defensora dos direitos dos migrantes e representante do Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios: Historicamente podemos fazer memória do papel que a DPU tem cumprido na função de garantir que os migrantes e refugiados tenham os seus direitos humanos reconhecidos e sobretudo possam trilhar, em alguma medida um caminho de integração a partir do acesso a serviços, do reconhecimento da cidadania e da colaboração e do protagonismo que esses agentes têm no processo de construção da nossa sociedade sobretudo de fortalecimento da democracia. A Defensoria tem cumprido

um papel fundamental nesse processo, sobretudo no que tange ao reconhecimento de direitos, de acesso a serviços e de regularização migratória.

- Rita Cristina de Oliveira, Coordenadora do GT Políticas Etnoraciais da DPU: É somente com uma Defensoria que se coloca nos pontos de tensões e conflitos sociais, especialmente como promotora dos direitos humanos que nós angariamos forças e atenção no cenário político.
- Isabel Penido de Campos Machado, primeira Defensora Pública Interamericana pela DPU: O movimento popular pela Ouvidoria é da essência para a conformação da Defensoria como um órgão de direitos humanos.
- Cláudia Marques de Oliveira, representante da Rede Mulher Ações do estado do Acre: É importante e necessário criar mecanismos qualificados, a exemplo da Ouvidoria Externa, no combate e no acolhimento às vítimas de racismo [e de outras violações de direitos humanos].